



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº671/2016


A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 654/2016, que designou a Defensora Pública, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, para ATUAR na Defensoria de José de Freitas-PI dia 11 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 18 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

